

A república no império: mapeando o discurso republicano no Brasil dos Oitocentos (1822-1870)

[*The republic in the empire: mapping republican discourse in nineteenth-century Brazil (1822-1870)*]

Bruno Veçozzi Regasson¹

RESUMO • Trabalho de história conceitual, este artigo mapeia o discurso republicano no Brasil Império. Permeado pelo republicanismo clássico e pelo liberalismo político, república foi um conceito de uma linguagem de crise associada a movimentos revolucionários, mas também esteve ligado a um projeto reformista da monarquia. A partir de 1850 há um ponto de inflexão, e o conceito responde ao processo de modernização socioeconômico do Brasil em uma chave conservadora, incorpora um ideário científico e se solidifica como antítese à monarquia. • **PALAVRAS-CHAVE** • Republicanismo brasileiro; pensamento político brasileiro; história dos conceitos. •

ABSTRACT • Conceptual history paper, this article maps the republican discourse during the Brazilian Empire. Permeated by classical republicanism and political liberalism, republic was a concept of a language of crises, associated with revolutionary movements, but was also connected to a reformist project of the monarchy. Beginning in 1850, there is a point of inflexion and the concept responds to the socioeconomic process of modernization in Brazil in a conservative perspective, incorporates a scientific ideology and solidifies itself as an antithesis to monarchy. • **KEYWORDS** • Brazilian republicanism; Brazilian political thought; conceptual history.

Recebido em 29 de novembro de 2023

Aprovado em 6 de março de 2025

REGASSON, Bruno Veçozzi. A república no império: mapeando o discurso republicano no Brasil dos Oitocentos (1822-1870). *Rev. Inst. Estud. Bras.* (São Paulo), n. 90, 2025, e10736.



Seção: Artigo

DOI: 10.11606/2316901X.n90.2025.e10736

] [

¹ Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, Florianópolis, SC, Brasil).

Não basta confessar a fé de republicano: difícil é o saber sê-lo. (BARBOSA, 1962, p. 284).

O termo *república* é de longa história, carregando em si uma complexa polissemia. O caminho que percorreu remete aos escritos gregos clássicos, passando por Roma, pelo mundo anglo-saxônico e francófono antes de chegar ao mundo lusófono. Aqui no Brasil, a palavra tem seus primeiros registros já em 1713, percorrendo uma trajetória de transformações antes de designar a forma institucional consolidada a partir de 1889 e vigente até hoje. Este trabalho tem como objetivo contar parte dessa história, mapeando e reconstruindo a trajetória do termo *república* no discurso político brasileiro do Império desde sua independência até a fundação do Partido Republicano.

A pesquisa é orientada por pressupostos metodológicos da história das ideias políticas, especificamente a história conceitual de Reinhart Koselleck (1992), que propõe enquadrar conceitos políticos como objetos de estudo privilegiados do campo, entendendo-os como fatores pelos quais se conhecem transformações sociopolíticas de sociedades, registros de percepções de grupos sobre situações históricas e instrumentos que contribuem para a ação política. Para tal, o historiador precisa estar atento aos aspectos linguísticos do discurso, mas também à sua relação com a história social de seus contextos, os grupos que o manejavam e os conflitos sociais e políticos nos quais estavam presentes. Como argumenta Melvin Richter, essa proposta teórica é conciliada com aquela do contextualismo linguístico skinneriano: a história dos conceitos aqui feita é uma história da “recepção ou, mais radicalmente, tradução de conceitos primeiramente usados no passado, mas então colocados em serviço por gerações anteriores” ou, ainda, um “registro de como o uso deles foi subsequentemente mantido, alterado ou transformado” (RICHTER, 2001, p. 79 – tradução própria).

Nesses termos, o conceito de república possui uma história de usos, viagens e traduções, e sua polissemia, como não poderia deixar de ser, chega também ao Brasil. Em 1713, o dicionário Bluteau definia república como “qualquer classe de estado’ dedicado ao bem comum – perfeitamente compatível, portanto, com a monarquia, a aristocracia ou a democracia. Era nesse sentido que se compreendia o adjetivo

republicano – ‘depositário do bem da república’; ‘amigo do bem público’ (STARLING; LYNCH, 2009, p. 1282 – tradução própria). A palavra não vinha sempre associada ao debate sobre forma de governo, tinha contornos sociais, culturais e morais, colava-se a reivindicações de justiça, liberdade “é alguns daqueles que recorreram a essa palavra não se mostraram de início convencidos de que a forma republicana de governo era a melhor solução para os problemas que enfrentavam” (STARLING, 2018, p. 13).

Conforme historiciza Heloisa Starling (2018), no Brasil colônia o republicanismo já era uma linguagem utilizada por colonos para demonstrar insatisfação e afirmar uma posição contra os abusos dos funcionários ultramarinos – uma história de usos e transformações que é também uma história de revoltas. Na Sedição de 1710 em Olinda, primeiro levante colonial a pôr em xeque a autoridade da Coroa, república nomeava uma experiência de autogoverno pensada como forma institucional de uma cidade soberana. A inspiração estava na experiência da República de Veneza, governo aristocrático, exclusivista politicamente e hereditário. Décadas depois, na Inconfidência Mineira de 1789, os inconfidentes empunhavam noções de igualdade política modelada pelo valor da excelência e de vida ativa – valores típicos do discurso republicano clássico ítalo-atlântico – e ao mesmo tempo americanizavam o discurso republicano. Aqui começa a aparecer a contraposição entre América e Europa, o sentimento de pertencimento colonial ao continente americano que será tópico dos mais diversos republicanos brasileiros. O discurso mineiro defendia ainda a valorização dos interesses particulares e sua adequação ao bem coletivo, a fatiação dos poderes, o projeto confederado e o esquema de representação.

A Conjuração Fluminense de 1792 trouxe Rousseau para a discussão, mostrando a forte influência da Revolução Francesa no Brasil: há uma sobrevalorização do tema da igualdade, e a República é enquadrada como sinônimo de leis francesas, soberania da Assembleia e governo de iguais. A Conjuração Baiana de 1798 radicaliza essa tendência: introduz o vernáculo de povo para a legitimação do projeto republicano em linhas jacobinistas. As cinco principais matrizes da tradição republicana, portanto, já eram manuseadas no Brasil colônia – a romana da Antiguidade, a italiana do Renascimento, a inglesa do século XVII, a norte-americana do século XVIII e a francesa dos séculos XVIII e XIX (STARLING, 2018).

O estudo que se segue busca expor a continuidade dessa trajetória e apresenta seus resultados em duas seções, que correspondem a duas fases das linguagens sobre a república identificadas no Brasil Império. Na primeira, é apresentada a fase que vai da independência até o final do consenso saquarema, em 1853; na segunda, é apontado um momento de inflexão no conceito, que responde ao processo de modernização do país. O trabalho se encerra com a fundação do Partido Republicano em 1870.

REPUBLICANISMO CLÁSSICO E LIBERALISMO POLÍTICO: DA INDEPENDÊNCIA AO CONSENTO SAQUAREMA

Nos anos que cercaram o processo de Independência de 1822, o conceito de república era amplamente manuseado no país. Exemplos são as agitações de Pernambuco em 1817 e em 1824. Os movimentos possuem notórias continuidades ideológicas

perceptíveis em seus principais manifestos², como a ênfase na autonomia provincial, na crítica ao despotismo do poder central e no discurso de defesa de um ideal de democracia. Em 1817, foi a primeira vez no país que um movimento materializou uma experiência de rompimento colonial e autonomia provincial, organizada na proposição de um projeto político explicitado em um projeto constitucional. Tal projeto tinha por guia normativo o modelo estadunidense da república federada jeffersoniana, antitética à centralização empreendida pela Convenção da Filadélfia, uma república onde a soberania era principalmente legislativa. Em 1824, nota-se a forte presença da literatura revolucionária americana e francesa, a persistência dos temas do constitucionalismo, do sistema americano, representativo, confederado: “tratemos de constituir-nos de um modo análogo às luzes do século em que vivemos; o sistema americano deve ser idêntico; desprezemos instituições oligárquicas, só cabidas na encanecida Europa” (PESSOA, 1973, p. 16). Em que pese o discurso, a aristocracia rural da região participou ativamente dos movimentos, tocados centralmente por grandes proprietários.

Os dois eventos demonstram uma característica contínua do republicanismo brasileiro até pouco mais da metade do século. Em 1817, a autonomia provincial era marcadamente prioridade sobre a forma de governo, sendo essa a aspiração maior dos movimentos. A Confederação do Equador, de 1824, não era inicialmente separatista e antimonárquica: sua reivindicação básica era que, desfeita a unidade do Reino de Portugal, Brasil e Algarves pela Revolução do Porto, a soberania estivesse nas províncias e apenas estas poderiam negociar um pacto constitucional com a Coroa e assim se constituírem como unidades autônomas. Soberania local sem separatismo ou ruptura com o governo monárquico no Rio de Janeiro “foi uma aspiração mais ou menos disseminada entre as províncias antes e depois da Independência” (STARLING, 2018 p. 234). Assim, a partir da independência, a defesa da República aglutina-se em atores políticos específicos, principalmente “vintistas extremados, que somente levados ao limite rompiam com a fórmula de assentimento da monarquia constitucional” (STARLING; LYNCH, 2009, p. 1288 – tradução própria).

Frei Caneca é um exemplo típico desse modo de pensar. Rebelde de 1817, em 1822 ele professava crença na monarquia constitucional, posição que mudou apenas quando d. Pedro I outorgou a Carta de 1824, que Caneca entendia como profundamente centralizadora.

Não havia, em Caneca, esquizofrenia política ou oportunismo. Sua coerência estava, não na escolha do regime – república ou monarquia –, mas sim no contrato social estabelecido em torno da Constituição, que garantisse aos agentes políticos [...] as condições efetivas de pleitear em defesa de seus interesses. (DOLNIHKOFF, 2005, p. 56).

O pacto era o federalismo, facilmente dissociável da república como forma de governo no pensamento do Frei:

² São exemplos a Proclamação do Governo Provisório Revolucionário de Pernambuco (1817) e o Manifesto de proclamação da Confederação do Equador (1824).

O Brasil, só pelo fato de sua separação de Portugal e proclamação da sua independência, ficou de fato independente, não só no todo como em cada uma de suas partes ou províncias; e estas, independentes umas das outras. Ficou o Brasil soberano, não só no todo, como em cada uma de suas partes ou províncias. [...] Portanto, podia cada uma seguir a estrada que bem lhe parecesse, escolher a forma de governo que julgasse mais apropriada às suas circunstâncias, e constituir-se da maneira mais conducente à sua felicidade. [...] Bahia podia constituir-se república; Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Ceará e Piauí, federação; Sergipe d'El Rei, reino; Maranhão e Pará, monarquia constitucional; Rio Grande do Sul, estado despótico. (CANECA, 2001, p. 463).

Os liberais brasileiros vintistas foram homens influenciados pelos acontecimentos e pela linguagem da Revolução do Porto de 1820. Os portugueses ligados ao movimento eram constitucionalistas e inspirados no republicanismo francês de 1789, professando a crença em um parlamento unicameral e na subordinação do rei à Assembleia. Quem recebeu essa linguagem no Brasil foram letrados, comerciantes das cidades costeiras, padres, profissionais liberais, mas em grande parte senhores rurais, latifundiários e proprietários de escravos. Tratava-se de elites provinciais desligadas da elite burocrática do Rio de Janeiro que se entendiam como sociedade civil brasileira. Ocupavam uma posição externa à burocracia dirigente, de modo que o discurso parlamentarista, nos seus diversos recortes (inglês, estadunidense e francês), tinha terreno fértil: refletia um anseio pelo controle do processo político. Mas, exercendo dominância na economia local, pouco pensavam em termos de nação e consciência nacional. Por isso, eram, antes de mais nada, federalistas, quando não separatistas, e fomentavam a ojeriza à centralização administrativa e política. Eram, portanto, atraídos pelo republicanismo estadunidense, que havia feito a ponte definitiva entre república e confederação/federação. A república para estes autores aparece como meio antes do que como fim. De modo mais frequente, meio de emancipação do governo nacional.

O discurso republicano brasileiro segue esse tom pelas décadas posteriores do império. Ele se refere a república como uma forma de governo “sinônimo de democracia ou de governo popular eletivo” (STARLING; LYNCH, 2009, p. 1288 – tradução própria), associando-se à concepção parlamentarista de soberania legislativa. Esse democratismo era, na maioria de suas manifestações, limitado, pensado em chave elitista, uma democracia dos grandes proprietários. Os atores associados a essa linguagem se jogavam na propaganda pela desaristocratização da sociedade, extinção de protocolos dinásticos (o rito de beijar a mão do imperador era o exemplo mais recorrente), privilégios e títulos de nobreza. Mas, junto da eletividade, da temporalidade e do antiaristocratismo, aqueles que elogiavam a república e se diziam republicanos passaram a se alinhar a um conjunto de valores e princípios traduzidos em projetos de reforma. Eram as reformas políticas liberais mais radicais: o federalismo, o senado temporário e eletivo, a extinção do poder moderador, o livre funcionamento e a soberania do parlamento, a reforma eleitoral.

O que essa associação duradoura demonstra é que, no Brasil, o conceito de república estava carregado da linguagem republicana clássica unida à linguagem do liberalismo político. As duas, afinal, tiveram uma relação de competição e

influência no século XVIII e, apesar do liberalismo emergir como vitorioso no XIX, ele permaneceu exibindo “grandes continuidades [...] com a tradição republicana” (PETIT, 1993, p. 163 – tradução própria). Por um lado, o processo de hegemonização do liberalismo no Brasil levou ao abandono de certos temas republicanos, como, por exemplo, o ideal antipartidarista associado à noção de vontade geral (que, sendo alcançável pela virtude, tornava injustificável o dissenso). Por outro, grandes temas republicanos permaneciam: a valorização da cidadania ativa, a importância da virtude, a república como antítese à tirania. O hino da República Rio-Grandense, escrito durante a Revolta Farroupilha (1835-1845) por Francisco Pinto da Fontoura, o Poeta dos Farrapos, explicita a vividez dessa linguagem ainda na metade do século, em estrofes que retomam a reverência pela antiguidade e pela virtuosidade:

Entre nós reviva Atenas
para assombro dos tiranos;
sejamos gregos na glória
e na virtude romanos.
Mas não basta pra ser livre
ser forte, aguerrido e bravo;
povo que não tem virtude
acaba por ser escravo.
(REAL, 1984, p. 329).

A concepção de liberdade do republicanismo clássico utilizava recorrentemente como seu oposto a condição de escravidão. Ser livre era “ser exatamente o oposto a um escravo: ser um *liber* que é igualmente protegido com o melhor, não apenas um *servus sine domino*, um escravo sem mestre” (PETIT, 1993, p. 170 – tradução própria).

Ao contrário do que acontecia na América espanhola, a linguagem ainda guardava a possibilidade de operar como uma fórmula de transição não revolucionária do antigo regime ao novo (STARLING; LYNCH, 2009) e apenas nos casos mais exaltados ela se traduzia em defesa de troca de regime e levantes revolucionários. No campo da linguagem, eram os temas do republicanismo clássico que auxiliavam na construção dessa estratégia: no Brasil no decorrer do século XVIII e ainda por boa parte do século XIX, o oposto imediato da república não era a monarquia, mas o absolutismo, a tirania. Não bastasse, a experiência parlamentarista inglesa se consolidava e atestava a possibilidade de existência de uma alternativa quase republicana dentro da monarquia. Assim, para muitos era possível *republicanizar a monarquia* realizando alterações em sua estrutura e seu funcionamento. O membro do Partido Liberal e liberal histórico Teófilo Benedito Ottoni demonstrava cristalinamente esse modo de pensar em seu jornal *A Sentinela do Serro*:

Somos de opinião que se deve lentamente republicanizar a *constituição do Brasil* cerceando as fatais atribuições do poder moderador, organizando em assembleias provinciais os conselhos gerais de província, abolindo a vitaliciedade do senado, e isso desde já. Mas se, contra nossa humilde opinião, a câmara dos deputados se conservar estacionária, nem por isso apelaremos para golpes da nação; mas, pelo contrário, continuaremos a

reprovar altamente todos os meios violentos, que podem levar-nos à anarquia e depois ao despotismo militar, que opõe a quase todas as chamadas repúblicas da América ex-espanhola. (OTTONI, 1916, p. 213).

O que explica essa moderação reformista de parcela significativa daqueles que mobilizavam o discurso republicano são os mecanismos de formação, defesa e coesão da elite brasileira. As diretrizes para a compreensão desses mecanismos estão em Maria Odila Dias (2005): ciente da estrutura socioeconômica caracterizada pelo abismo que separava a minoria privilegiada do resto da população, unida pela defesa do sistema escravocrata, pelo medo da insegurança, da desagregação social e do haitianismo, a elite nacional enxergava na monarquia, na corte e na burocracia estatal do império forças estabilizadoras em um cenário frequentemente pintado com bastante pessimismo.

Além do projeto de republicanizar a monarquia, outros usos do conceito república contribuem para sua dubiedade. Assumir publicamente a defesa da república na imprensa era considerado crime previsto pelo Código Criminal de 1830 e pelo Código de Processo de 1832, além de ser inconstitucional. Vários expedientes retóricos eram utilizados para fazê-lo escapando da censura régia, e muitos se aproveitavam da própria polissemia do verbete. O republicano Marcelino Pinto Ribeiro Duarte, no jornal *O Exaltado*, define em 1831 os republicanos como aqueles que defendem a “Monarquia eletiva temporária” ou a “Monarquia republicana temporária” (FONSECA, 2006, p. 336). A *Nova Luz Brasileira* – periódico redigido por Ezequiel Corrêa dos Santos e publicado entre 1829 e 1831 – se declara no mesmo ano defensora de um tipo de governo chamado “Monarquia Americana *sui generis*” (apud BASILE, 2011, p. 25), que, ainda de acordo com Basile (2011, p. 25), “além de constitucional, representativa e federalista, seria também não hereditária e eletiva”.

A ideia de monarquia seria muitas vezes dissociada da hereditariedade, assim como da vitaliciedade, compreendendo-se a palavra como o governo exercido por um indivíduo, o que distanciava-se dos registros dos dicionários editados naquele momento. Da mesma maneira, a República seria descrita em algumas passagens como um sistema político no qual precede a lei e o bem comum. Daí a utilização da aparentemente absurda expressão “monarquia republicana” que tanto poderia ser eletiva, hereditária, temporária ou vitalícia.

Assim sendo, a menção à “monarquia eletiva”, “monarquia americana” ou mesmo *sui generis* constituía-se [...] em [artifício] para amparar a defesa de governos eletivos e temporários. (FONSECA, 2006, p. 345)

O período regencial foi marcado pelo domínio político dos liberais moderados e, para muitos políticos da época, constituiu uma espécie de experiência republicana dentro do império. Mesmo aí, o assunto de mudança do regime na Câmara permanecia um tabu, visto a convicção monarquista da maioria imensa dos parlamentares. O exaltado baiano Antonio Ferreira França foi um dos únicos a levantar a discussão, ainda em 1831, propondo que o governo do Brasil fosse vitalício na pessoa de dom Pedro II e depois temporário na pessoa de um presidente das

províncias confederadas do Brasil. O projeto de reforma constitucional sequer foi deliberado (BASILE, 2011). Nas ruas da corte, os anos 1830 viram diversas agitações republicanas: a Revolta do Povo e Tropa, o distúrbio do teatro São Pedro de Alcântara, o levante do Corpo de Artilharia de Marinha da Ilha das Cobras, a sedição de 3 e 4 de abril. Em que pesem suas diferenças, todos exigiam a convocação de uma assembleia constituinte para mudar a forma de governo (BASILE, 2011). Participaram desses movimentos diversos exaltados, como Ezequiel Corrêa dos Santos, Francisco das Chagas de Oliveira França, Clemente José de Oliveira, Marcelino Pinto Duarte e Cipriano Barata. Muitos exaltados e republicanos sentiam-se traídos pelo desenrolar do pós-abdicação – momento que reivindicavam para si e que, acreditavam, seria o começo do processo de rediscussão do pacto constitucional brasileiro e de desaristocratização da sociedade. Sem ter chegado a se constituir como movimento ou partido, “o republicanismo desenvolvido no Rio de Janeiro em fins do Primeiro Reinado e durante a fase das regências trinas era parte do projeto político vinculado às atividades dos liberais exaltados na imprensa, no Parlamento e nos movimentos de protesto e revolta” (BASILE, 2011, p. 42).

A regência foi um momento de profunda instabilidade na história do Brasil Império, recheado de guerras civis e revoltas provinciais. A Cabanagem, a Sabinada e a Revolta Farroupilha proclamaram repúblicas na década de 1830. Ao se apontar esse fato, não se quer sugerir que a aspiração republicana foi o que motivou as revoltas – suas causas são circunstanciais e diferentes. Tomando por exemplo outra vez a Revolta Farroupilha, no seu próprio interior conviviam tendências políticas diferentes – monarquistas ou republicanas, federalistas ou centralistas. O Manifesto da República de Piratini (1838), porém, demonstra a hegemonia da tendência republicana federalista de Bento Gonçalves. O que essa convergência entre os movimentos evidencia é como o discurso sobre a república “entre nós, firmou-se como uma linguagem para situações de crise” (STARLING, 2018, p. 255); uma linguagem aglutinadora de anseios e esperanças de elites diversas; um modo de reivindicar autonomia e fazer contraponto frente ao poder imperial. Demonstra também como o republicanismo brasileiro era capaz de se revestir de um caráter “heroico” – como Emilia Viotti da Costa adjetiva (1999, p. 136) o nosso liberalismo antes da Independência: um discurso em que “aspirações democráticas e liberais confundem-se frequentemente nas reivindicações generosas e abstratas”, em que “conflitos de interesse que opunham uma classe a outra podiam ocultar-se temporariamente atrás do que parecia ser uma utopia universal”. Entendê-lo assim ajuda a decifrar os momentos em que o discurso republicano quebrou com sua tendência elitista e foi empunhado por setores populares: na Pedrosada (1823), movimento liderado pelo negro livre e revolucionário de 1817 Pedro da Silva Pedroso e que aboliu a escravidão; ou ainda, anos depois, na Cabanagem, que mobilizou tanto setores populares da sociedade do Grão-Pará quanto grupos de grandes proprietários e fazendeiros da cúpula dessa mesma sociedade.

O resultado da dita experiência republicana da década de 1830, entretanto, foi a diminuição do alcance das ideias mais exaltadas, federalistas e republicanas. Cresceu o consenso entre as elites de que o experimento descentralizador fomentou profunda desordem e que o caminho da paz era outro.

CIENTIFICISMO, POSITIVISMO E EVOLUCIONISMO: DA CONCILIAÇÃO AO PARTIDO REPUBLICANO

Nos anos 1850 e 1860, o Brasil passou pelo mais franco processo de modernização social e econômica de sua história imperial. Como aponta Alfredo Bosi (1992), o fim do tráfico negreiro gerou um dinamismo econômico e social associado aos novos padrões de trabalho e de cidadania. Cresceu o comércio, a manufatura, complexificou-se o sistema bancário, grandes investimentos foram feitos pela expansão da rede de transportes. O trabalho sob contrato ganhou progressivamente terreno, principalmente nas regiões já sem grande quantidade de braços escravizados. Cresceu a importância das regiões cafeeiras do oeste paulista. Consolidou-se uma classe média urbana capaz de influenciar na política nacional. Cresceu a reivindicação de classes urbanas e liberais pela não interferência na atividade produtiva privada, manifestação da incipiente formação de um espírito burguês no país. As elites políticas ganharam um perfil diferente: de magistrados de Coimbra, tornaram-se magistrados formados no Brasil, e desses, tornaram-se advogados formados no Brasil; crescia o número de políticos formados por fora da tutela da alta burocracia, com menos laços nacionais e com o império (CARVALHO, 2008). Voltando da Guerra do Paraguai, os militares, que historicamente foram secundários no processo político imperial, começaram a reivindicar mais voz, participação e poder de decisão. O fluxo imigratório europeu, o crescimento demográfico, da mobilidade social, dos serviços e comércio urbanos, da edição de livros, revistas e jornais, a expansão do espaço público – de diversos modos, o desenvolvimento econômico e as mudanças sociais que ocorreram no país a partir dos anos 1950 trouxeram para a arena política novos grupos de interesse que tornaram impossível a manutenção das alianças preexistentes (COSTA, 1999). Os resultados desses novos movimentos históricos foram sentidos no debate político. Cresciam as questões sobre o processo de transformação pelo qual o país passava – como conduzi-lo tornou-se pauta importante do debate público. O discurso republicano foi especialmente sensível à transição, e sua timidez no pós-1840 é contrastada pelo seu retorno na década de 1860, repaginado por novos signos e um novo imaginário.

Um sentimento é o centro aglutinador dessas alterações: a crença otimista na ciência e na modernização. O mundo industrial criava raízes no imaginário brasileiro: o futuro estava próximo e poderia ser alcançado pelo racionalismo científico. Algumas das originalidades teóricas que orbitavam essas ideias na Europa desaguavam aqui: o positivismo comtiano e o evolucionismo spenceriano. República passava a se relacionar cada vez mais com uma aposta modernizante, científica e racionalista. As novas referências, com o tempo, se estabeleceram: de “Jeremy Bentham, Benjamin Constant, Tocqueville, François Guizot, Stuart Mill, W. Blackstone, Edouard Laboulaye” para “A. Comte, H. Spencer, Haeckel, Littré, Teófilo Braga, Victorino Lastárria”; da retórica da ação política do individualismo para o evolucionismo científico (CARVALHO, 2011, p. 154).

O positivismo adentrou o mundo lusófono através de Teófilo Braga, Oliveira Martins, Antero de Quental e Eça de Queirós. Seu grande autor, Augusto Comte, professava uma forte crença na capacidade científica de compreensão e organização

do mundo social. O messianismo político típico especialmente de sua segunda fase de publicações, influenciado por seu mestre francês Saint Simon, deu embasamento religioso-dogmático para diversos intelectuais pensarem organizações sociais. A política comtiana é marcadamente diferente dos discursos conservadores e liberais então em voga no Brasil. Sua visão de história é teleológica: uma marcha inevitável de sucessões de estados (teológica – metafísica –positivista), seu devir escapa à ação humana e é regido por leis naturais, mecanismos externos à agência. Assim, a

[...] democracia [...] seria [...] característica do estado metafísico da humanidade que sucedeu ao estado teológico, e que deveria ser substituído pelo estado positivo. O regime próprio dessa transição seria a ditadura republicana, um governo forte exercido por um ditador em benefício do bem coletivo, no qual o parlamento cumpriria apenas uma função orçamentária. (CARVALHO, 2011, p. 147).

Secular e antimonárquico, o projeto tem como horizonte normativo uma espécie particular de república tecnicista e científica, despida de praticamente todo seu conteúdo liberal e democrático.

A introdução desse modo de pensar no Brasil não se deu em seu formato ortodoxo de religião cívica. Ingressou aqui no seio da tradição científica pombalina, principalmente como doutrina na Academia Militar, para, nos anos 1870, ser abraçado por acadêmicos da classe média letrada de cursos de medicina e direito. Para os militares, o modelo de república positivista possuía especial apelo: “combinava o progresso dentro da ordem, enfatizava a ciência e o desenvolvimento industrial típicos da formação técnica militar e defendia a figura de um ditador – eleito, nomeado, aclamado ou imposto” (STARLING, 2018, p. 247). O ideal comtiano de comportamento civil também cabia a eles: fundado em uma ética absoluta, um patriotismo exultante, na defesa da honra. Nas reivindicações militares por mais espaço no debate político após a Guerra do Paraguai, um positivismo heterodoxo, despido de seu conteúdo religioso, seria uma arma discursiva empunhada para compor seu projeto – grupo exemplo desse fenômeno é a geração formada por Benjamin Constant. Por sua vez, a circulação do ideário nas camadas médias e nos profissionais liberais era favorecida pela valorização social e intelectual que o positivismo dava aos setores de formação técnica e científica: “propunha a toda essa gente uma utopia política tranquilizadora que submetia o mundo contingente da história e da vida pública do país a uma grade de leitura científica” (STARLING, 2018, p. 248).

Em uníssono no discurso republicano positivista estava a ideia de que a república era não apenas inevitável pelas leis naturais da história, mas científicamente superior à monarquia. Os projetos políticos que daí vieram são diversos. Sua manifestação mais típica era o regime de ditadura republicana: “um governo forte exercido por um ditador em benefício do bem coletivo, no qual o parlamento cumpriria apenas uma função orçamentária” (CARVALHO, 2011, p. 147). Há uma forte centralização de funções no Executivo, entendido como verdadeiro representante do desejo popular, e um pequeno legislativo unicameral eletivo de limitadas prerrogativas. Subsistem no esquema responsabilidades legais dos depositários do poder político e consultas à opinião pública sob modelos plebiscitários. É uma visão de modernização estatizante

na qual a dinâmica parlamentarista é vista como um empecilho oligárquico, e o individualismo liberal é entendido como uma peça da etapa metafísica da história. Ainda, os comtianos tinham afinidades com os anseios federalistas: a desagregação dos grandes estados nacionais é um dos temas mais recorrentes nas propostas práticas de Comte, pois as pequenas unidades políticas garantem a fiscalização pública, a solidariedade e a ética comunitária, a vigilância contra a opressão. Para ele, até a França iria se decompor em pequenas unidades políticas organizadas ditatorialmente: eram chamadas por ele de pequenas pátrias. Aníbal Falcão, Júlio de Castilhos e Silva Jardim são exemplos desse tipo de ideário republicano.

Mas a assimilação e a circulação de tais ideias se diversificaram bastante. Alguns aderiram ao positivismo de Émile Littré, que recusava a religião comtiana e abria caminho para o positivismo inglês – Mill, Spencer. Outros se preocuparam especificamente com a aplicação de ideias positivistas às reformas políticas. Outros abraçaram a ortodoxia e fundaram igrejas positivistas no país – como Teixeira Mendes e Miguel Lemes (PAIM, 1981). Como todas as ideias, sua tradução para o Brasil não foi literal, e seu manejo foi criativo:

Assis Brasil e Alberto Sales descartavam totalmente a ditadura republicana. Silva Jardim ignorava a condenação comtiana das ações revolucionárias, os positivistas militares se esqueciam de que o estado militar era etapa vencida na evolução histórica. Os próprios ortodoxos ignoravam o ensinamento do mestre ao colocarem sua esperança de transformação do Brasil nas mãos das classes liberais e não nas do proletariado e do patriciado. (CARVALHO, 2011, p. 155).

As ideias de Herbert Spencer são tributárias do positivismo em seu cientificismo. Seu biologismo e evolucionismo aplicados às comunidades políticas também entendiam a história humana como uma sucessão de superações “pelas quais a religião e a monarquia eram valores de um passado caduco”, as sociedades “caminhavam inexoravelmente para o advento de um mundo guiado pela ciência” e “o regime republicano era uma necessária culminância política” (MELLO, 2009, p. 19). Mas Spencer era um liberal, seu pensamento político se assentava sobre as bases do individualismo filosófico, e a caminhada inexorável para o mundo científico também levava ao democrático. A democracia spenceriana era pensada essencialmente como um meio eficiente de limitar a ação de governantes e de maiorias em prol de uma sociedade civil e comercial autossuficiente. Em linguagem científica, defendia o ideal mercadológico da concorrência à organização social, paralelo social ao darwinismo, restringindo a capacidade regulatória e intervintiva do Estado, opondo-se a legislações sociais, trabalhistas, distributivas e demais tentativas de democratizar o tecido social pela ação do poder público.

Assim, para os republicanos que assimilaram o jargão spenceriano, como Quintino Bocaiúva, a república era indissociável da democracia, mas uma democracia pensada pela igualdade jurídica e pela primazia da lógica econômica sobre a política. Sua linguagem era estruturada a partir da defesa dos direitos inalienáveis do homem para a limitação da interferência estatal na vida privada. Spencer também dava apporte para a argumentação federalista. Alberto Sales, por exemplo, “com base

na tese spenceriana de que a evolução social obedecia às mesmas leis da evolução biológica e de que esta se realizava por um processo de passagem do homogêneo para o heterogêneo, de desagregação seguida de nova agregação, defendeu abertamente o separatismo" (CARVALHO, 2011, p. 149).

As novas linguagens que cercavam o republicanismo não significaram o fim da tradição que exploramos na seção anterior. O liberal Rui Barbosa, por exemplo, dava continuidade ao discurso reformista de republicanização da monarquia. Esse novo liberalismo, formado fora da tutela imperial, incorporava o constitucionalismo inglês de Walter Bagehot – a diferenciação entre partes significadas e partes efetivas da constituição – e a historiografia *whig* – a narrativa da perpétua luta entre o poder arbitrário e os homens em busca da afirmação de seus direitos – e se aproximava do cientificismo em suas modulações mais moderadas através de Stuart Mill, mas não abandonava de vez temas do republicanismo clássico – além do próprio Stuart Mill, Alexis de Tocqueville ainda era largamente manuseado por esses intelectuais (LYNCH, 2007). Orientado por esse arcabouço ideológico, Rui Barbosa, antes de aliar-se ao golpe republicano, reafirma no final do império a diferenciação de meios e fins: "[a] monarquia e a república são meios: a liberdade é o fim" (BARBOSA, 1947, p. 226).

A dinâmica da Conciliação entre 1853 e 1868 foi responsável por trazer de volta para a arena política o discurso liberal exaltado e o republicano. Com a balança inclinando para o lado do reformismo e a partir da queda do gabinete de Zacarias de Góis e Vasconcelos, a formação do Clube Radical no ano de 1968 aglutinou diversos atores republicanos. Os radicais, ao contrário dos progressistas, dos liberais, do Clube da Reforma e do Centro Liberal, não se preocupavam com a manutenção do sistema monárquico. Limpio de Abreu, Rangel Pestana e José Leandro de Godói e Vasconcelos foram oradores das conferências radicais em 1869. Dois anos depois, eles e a maior parte dos radicais levantaram a bandeira republicana e fundaram o Partido Republicano. No movimento, foram fortemente influenciados pela proclamação da nova república francesa, pelo descontentamento com o programa de reformas apresentado pelo novo Partido Liberal e pelo crescente sentimento de que a monarquia não desejava ou era incapaz de implementar as reformas que desejavam. A excitação com os novos discursos republicanos ao seu redor também dava esperança para a possibilidade de uma agremiação específica. Nos anos 1870 se consolidava um bipartidarismo entre liberais e conservadores, hegemonicamente ainda por mais de uma década, enquanto despontava o Partido Republicano, com vida irregular e bastante diferente em cada região do país, se tornando grande força política apenas em São Paulo (CARVALHO, 2011), justamente a província que crescia economicamente no país e formava suas novas elites na economia cafeeira. O grau de adesão ao positivismo e ao liberalismo spenceriano, por exemplo, variou de província a província.

O Manifesto do Partido Republicano de 1870 deixava claro, de uma vez por todas, que o discurso republicano havia se tornado uma contraposição frontal à monarquia. O texto tem caráter anticlerical, secularizante e antiaristocrático; afirma que o autoritarismo e o regime de privilégios eram as principais causas da decadência política do império; que a Constituição Imperial era uma carta despótica; que o império era fundado em um sofisma que substituiu a vontade coletiva do povo brasileiro pela infalibilidade do arbítrio pessoal; que no Brasil imperial não

havia representação política porque não havia eleições livres e porque existia o poder moderador, capaz de dissolver a câmara, apoiado num senado vitalício. Esses republicanos de 1870 postulam-se herdeiros da tradição radical que empolgou os movimentos revolucionários anteriores, como o de 7 de abril de 1831, a Confederação do Equador de 1824 e o levante pernambucano de 1817.

A publicação centra suas objeções em dois pontos: a falta de democracia no Brasil e a centralização imposta pelo império. O sistema imperial não era democrático e nunca poderia ser porque sua soberania residia nas mãos de uma dinastia hereditária não eletiva. O sistema misto de governo da carta constitucional era denunciado como “uma utopia”, o consórcio de princípios monárquicos e democráticos era “absurdo” e “repugnante” (MELO, 1878, p. 81). A única forma de governo apropriada ao exercício da soberania nacional era a república. Não podia haver sob a monarquia regime representativo autêntico. O movimento realizado era duplo: democracia era um conceito diretamente associado à república, e democracia e república eram antíteses de monarquia. Essa democracia, por sua vez, era entendida como o governo em que a soberania nacional era exercida através do esquema eletivo da representação. Era um sistema onde todos os poderes emanavam da nação; essa soberania era inalienável, destarte todos os governantes eram servidores, não senhores e removíveis, temporários. Portanto, o significado de república estreitou-se, passando a referir-se especialmente a uma forma institucional-legal.

O outro tema central do Manifesto foi o federalismo, que ocupa um capítulo inteiro do documento. O argumento se inicia com afirmações geográficas e topográficas sobre a diversidade do território brasileiro, mas logo vira um jogo de associações políticas: a centralização imperial representa o despotismo e nulifica a soberania nacional. Constitui-se assim o terceiro elemento da tríade sendo costurada pelos líderes republicanos: democracia–república–federalismo. A vinculação desse terceiro item ao bojo, entretanto, é menos desenvolvida no texto – o que se pode dizer é que o princípio federativo é compreendido nele como sinônimo de autonomia e representação. Diferentes republicanos avaliaram essa ligação, propositalmente aberta a interpretações, de diferentes formas, resultando em projetos diversos de pacto federativo: descentralização administrativa, federação, confederação e até mesmo separatismo. Independente da interpretação dada, a importância dessa ligação é inequívoca: “o federalismo funcionou como a reivindicação que melhor segurou as afinidades políticas dos liberais republicanos” (STARLING, 2018, p. 246).

Na conclusão do Manifesto, os republicanos de 1870 afirmam: “Somos da América e queremos ser americanos” (MELO, 1878, p. 85). A argumentação de especificidade do continente americano é um *tópos* que liga a tradição republicana desde pelo menos a Inconfidência Mineira. Trata-se de uma contraposição entre a Europa e a América que fomenta um sentimento de pertencimento partilhado entre pátrias ex-colonizadas. O discurso sobrepõe a geografia à história (que, entendia-se, o continente começou há pouco a escrever): exaltavam-se os louvores dos méritos físicos do país, a natureza fresca e circundante, as possibilidades de desenvolvimento ilimitado. A América representava o novo mundo, o futuro, a potência, que deveria se unir em defesa de si e contra as investidas do velho mundo. (FONSECA, 2006). O continente americano sequer possui nobreza e aristocracia originária, sua constituição é eminentemente

democrática, republicana. Junto dessa ideia, em retroalimentação, está a admiração pelo republicanismo norte-americano: sua forma representativa, confederada, sua sociedade comercial altamente desenvolvida.

Acompanhava ainda esse sentimento de pertencimento uma visão elogiosa dos vizinhos latino-americanos e suas repúblicas, ao contrário de boa parte da tradição do pensamento político do império, que via como anárquicas e falhas as experiências republicanas da América espanhola. Em especial, foi a Argentina o exemplo mais recorrente desses republicanos. O país tinha, desde 1853, uma constituição fortemente inspirada nos Estados Unidos, mas também fortemente traduzida por intelectuais e atores como Juan Alberdi, o spenceriano Miguel Juárez Celman e Júlio Roca. Esses intelectuais davam um esqueleto conservador para a institucionalidade liberal através, dentre outros, da recorrência ao recurso da exceção. Entre 1853 e 1880, isso acarretou 17 estados de sítio e 39 intervenções federais no país. Para a admiração dos brasileiros, o período também foi marcado por significativo progresso econômico dentro de uma ordem fortemente oligárquica. A leitura dos argentinos, portanto, inspirava especialmente conservadores como Quintino Bocaiúva e Campos Sales (LYNCH, 2014).

O Partido Republicano funcionou legalmente nas duas últimas décadas do império. Sua reivindicação por mudança de regime político foi legalista, pela via da reforma constitucional (francamente minoritários, alguns atores do partido defenderam a revolução como meio de instaurar o regime). A passagem do radicalismo para o republicanismo parece um passo lógico de radicalização. Entretanto, o movimento na realidade significou um retrocesso na variedade e profundidade das reformas propostas. Os projetos de reformas dos radicais que versavam sobre a garantia e extensão dos direitos civis, como a independência do judiciário e a eletividade da polícia, a extinção da Guarda Nacional, instrumento central da manipulação eleitoral do império, notoriamente, a abolição da escravidão: todos foram temas relegados a segundo plano na agenda republicana. As publicações dos republicanos passaram a centrar-se no regime político, na forma de organização do Estado e na composição do corpo político. Discutiam extensamente sobre a forma a ser assumida pela República – se presidencialista ou parlamentarista, centralista ou federalista, democrática ou ditatorial; o sistema eleitoral; por vezes a extensão do sufrágio. O objetivo central passou a ser propagandear a superioridade da república e, a partir daí, discutir seu formato e suas instituições. A agenda era mais tímida que a da geração de exaltados de 1830. Nas disputas internas que tentavam acomodar os militares, os positivistas, os spencerianos, a classe média urbana, a aristocracia rural e as elites provinciais insatisfeitas com a Coroa, sofreu o programa de reformas sociais e políticas proposto pelos radicais da década de 1860 (CARVALHO, 2009).

Dos grupos a serem conciliados, aquele composto da lavoura escravocrata insatisfeita com o incipiente abolicionismo da Coroa foi dos mais consequentes para o rumo do partido. A migração de membros desse estrato das fileiras liberais e conservadoras, que se intensificaria até 1889, era sinal claro da perda de prestígio da monarquia com sua base de sustentação. Já para o Partido Republicano – e o seu núcleo de poder, o partido de São Paulo, é o melhor termômetro e exemplo desse fenômeno –, resultava em rearranjos nos quadros partidários: ganho político de lideranças conservadoras, exclusão e marginalização de figuras radicais e

abolicionistas (já em 1873, por exemplo, Luís Gama se recusaria a assinar a resolução da Convenção de Itu). Além disso, consolidava uma base social elitista que afastava o partido das camadas médias e urbanas (FERNANDES, 2006).

O caminho iniciado na década de 1850, portanto, era o de uma sociedade que se abria, se dinamizava, se tornava menos dependente da escravidão, mais urbana, com uma classe média expressiva politicamente e com maior mobilidade social. Em contraste direto, o discurso republicano se tornava mais elitista, menos democrático, reformista e radical. Não são movimentos coincidentes. Foram as próprias pulsões democratizantes da sociedade que arregimentaram os setores conservadores do país. Os desafios da integração do povo aprofundaram a demofobia característica do pensamento político brasileiro do século XIX, dando espaço para o crescimento de discursos de ordem, coesão e primazia da razão, como os cientificismos positivistas e spencerianos³. Ainda, os movimentos abolicionistas impulsionados pela Coroa iniciaram um processo de migração da lavoura para as fileiras republicanas, dando espaço para um crescimento dos quadros mais conservadores dentro do próprio Partido Republicano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 15 de novembro de 1889, um golpe militar proclamou a república no Brasil. O governo provisório se compôs de uma mescla das forças que derrubaram o império no país: um arranjo complexo de militares e civis positivistas, militares de verve autoritária, liberais democratas, republicanos científicos e políticos conservadores das oligarquias rurais.

Os primeiros anos da experiência republicana, porém, vão além do escopo deste artigo. Nos anos estudados, percebem-se dois grandes momentos do conceito de república no Brasil: em um primeiro constitui-se como uma linguagem de crise para movimentos de ruptura com o império, mas também se acomoda ao sistema imperial como discurso de reforma capaz de republicanizar a monarquia. O medo de desintegração social e de haitianização funcionou como mecanismo de coesão das elites nacionais, conformando à aceitação da monarquia constitucional mesmo aquelas que manuseavam o discurso republicano. Nessa primeira etapa, o conceito está permeado pela linguagem do liberalismo político e do republicanismo clássico, refletindo um amálgama que ocorreu na teoria política ocidental.

Um processo de modernização social e econômica iniciado na década de 1850 favoreceu a entrada das linguagens do cientificismo de Spencer e Comte no Brasil. Com os novos signos discursivos e a nova realidade material, o republicanismo intensificou seu caráter antimonárquico, afirmando-se definitivamente com a fundação do Partido Republicano em 1870. A aparente radicalização, todavia,

³ Conforme Angela Alonso (2002, p. 259), falando mais amplamente sobre a geração de 1870: “O movimento de contestação preservou o horror imperial à erupção descontrolada das massas na política. [...] É esta inclinação elitista, antipopular, do movimento, creio, o fator crucial para entender a recepção e a eficácia do repertório da política científica no Brasil em detrimento das teorias da revolução, também disponíveis em fins do século XIX”.

esvaziou o discurso republicano de seu conteúdo reformista, elitizando-o em reação aos impulsos de democratização da sociedade.

SOBRE O AUTOR

BRUNO VEÇOZZI REGASSON é doutorando no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (CFH/UFSC). Bolsista Fapesc.

brunovregasson@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-2703-023X>

REFERÊNCIAS

- ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BARBOSA, Rui. *Obras completas de Rui Barbosa*. Vol. XVI. 1889. Tomo II. Discursos parlamentares. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1955. Disponível em: <https://tinyurl.com/yck39s3v>. Acesso em: mar. 2025.
- BARBOSA, Rui. *Obras completas de Rui Barbosa*. Vol. XIII. 1886. Tomo II. Trabalhos diversos. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1962. Disponível em: <https://tinyurl.com/2f6ddpya>. Acesso em: mar. 2025.
- BASILE, Marcello. O bom exemplo de Washington: o republicanismo no Rio de Janeiro (c.1830 a 1835). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, 2011, p.17-45. <https://doi.org/10.1590/S0104-87752011000100002>.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- CANECA, Frei. *Typhis Pernambucano*, n. XXI, 10 de junho de 1824. In: MELLO, Evaldo Cabral de (Org.). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Ed. 34, 2001, p. 463-464.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. 2. ed., revista. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Relume Dumará, 2008.
- CARVALHO, José Murilo de. *Radicalismo e republicanismo*. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Pereira das (Org.). *Rerepensando o Brasil dos Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 19-48.
- CARVALHO, José Murilo de. *República, democracia e federalismo: Brasil, 1870-1891. Varia História*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, 2011, p. 141-157. <https://doi.org/10.1590/S0104-87752011000100007>.
- COSTA, Emilia Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 7. ed. São Paulo: Editora Unesp, 1999.
- DIAS, Maria Odila. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.
- DOLNIHKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo do Brasil do séc. XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

- FERNANDES, Maria Fernanda. Os republicanos e a Abolição. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 27, 2006, p. 181-195. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782006000200013>.
- FONSECA, Silvia Carla. O conceito de república nos primeiros anos do império: a semântica histórica como um campo de investigação das ideias políticas. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 13, n. 23/24, jan.-dez. 2006, p.323-350. <https://doi.org/10.22456/1983-201X.6405>.
- KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 134-146. Disponível em: periodicos.fgv.br/reh/article/view/1945. Acesso em: mar. 2025.
- LYNCH, Christian. *O momento monárquico: o poder moderador e o pensamento político imperial*. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: Iuperj, 2007.
- LYNCH, Christian. O caminho para Washington passa por Buenos Aires: a prática oligárquica da representação republicana brasileira. In: LYNCH, Christian. *Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014, p. 99-136.
- MELLO, Maria Tereza. A modernidade republicana. *Tempo*, v.13, n.26, 2009, p.15-31. <https://doi.org/10.1590/S1413-77042009000100002>.
- MELO, Américo Brasiliense. *Os programas dos partidos políticos e o Segundo Império*. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1878.
- OTTONI, Teófilo. Circular dedicada aos srs. eleitores de senadores pela província de Minas Gerais no quatriénio atual e especialmente dirigida aos srs. eleitores de deputados pelo segundo distrito eleitoral da mesma província para a próxima legislatura. In: MAGALHÃES, Basílio. A circular de Teófilo Ottoni. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, separata do Tomo 78, Parte II, 1916, p. 145-387.
- PAIM, Antonio. *O apostolado positivista e a República (Antologia)*. Brasília: Câmara dos Deputados. Ed. UnB, 1981.
- PESSOA, Reynaldo Carneiro. *A ideia republicana no Brasil através dos documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973.
- PETTIT, Philip. Liberalism and republicanism. *Australian Journal of Political Science*, v. 28, n. 4, 1993, p. 162-189. <https://doi.org/10.1080/00323269308402274>.
- REAL, Antonio Corte. *Subsídios para a história da música no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Movimento, 1984.
- RICHTER, Melvin. A German version of the “Linguistic Turn”: Reinhart Koselleck and the history of political and social concepts. In: CASTIGLIONE, D.; HAMPSHER-MONK, I. (Org.). *The history of political thought in national context*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- STARLING, Heloísa. *Ser republicano no Brasil colônia*. São Paulo: Editora Schwarcz, 2018.
- STARLING, Heloísa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. República – Brasil. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (Org.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: la era de las revoluciones, 1750-1850 [Iberoconceptos I]*. Madrid: Fundación Carolina/Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 1282-1292.